



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N. 10, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

Cria a Estatística Informatizada dos Gabinetes.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno, art. 21, inciso XXIX,

RESOLVE:

Art. 1º Criar, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, a Estatística Informatizada dos Gabinetes, que permitirá aos Ministros a pesquisa e o acompanhamento de dados consolidados e detalhados sobre processos em tramitação, isto é, os feitos compreendidos entre a distribuição e a baixa definitiva.

Art. 2º O acesso à Estatística Informatizada dos Gabinetes estará disponível aos gestores do *Sistema de Automação de Gabinete* autorizados pelos Ministros.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ministro CESAR ASFOR ROCHA